

vencendo as defículdades dos requerimentos, e a opuzição daquelles que se utilizavão dos seus serviços, e tãobem a dos mesmos Indios acostumados já a viver vadios, e com esta deligencia recolhi os que constão do Mapa que vay marcado = N.º 7 e N.º 30 — mandei-lhes fazer rossas, e este serviço se fez com mais ou menos efficacia, segundo a melhor, ou peor capacidade dos Directores, porem as Aldeas de S. Miguel, e dos Pinheiros em que elles são mais fervorozos, tenho esperança de que se possão augumentar com brevidade, e tenho intento de as Erigir em Villas tanto que ellas estiverem capazes.

Por todo este anno que vem heide ver se se pode dar principio a reedificação, e como entendo que S. Mag.ª que Deos G.ª isto he o que me recomenda tanto que os Indios tiverem mantimento, e algum dinheiro, lhes faço reformar as cazas lhes ponho vereadores, e faço todo o formal de villas.

Para o referido não tenho outras ordens mais de que as Instrucções que receby de V. Ex.ª, e quando seja precizo que eu tenha mais algumas para o poder fazer, dou esta parte a V. Ex.ª que me determinará aquellas que S. Mag.ª que Deos Guarde for servido eu execute para me não afastar dellas.

Deos G.ª a V. Ex.ª. S. Paulo 21 de Dezembro de 1766.

Ill.º e Ex.º Snr' Conde de Oeyras.

N.º 25

Ill.º e Ex.º Snr'. As Aldeas de S. Miguel e dos Pinheiros que são do Padroado Real, e a de S. Jozé que foi dos Padres Jezuítas, em que os Directores tem mostrado mayor zello me dão esperanças de que se elles *não prevaricarem se hão de melhorar pelo tempo adiante, e chegar a serem Villas como S. Mag.ª que Deos G.ª tem recomendado: Contra isto tenho os obstaculos seguintes =*

*O primeiro e o grande habatimento, e desprezo com que se — — — neste Paiz, ao que me tenho opposto com todas as*

minhas forças, rebatendo os discursos, as praticas, e o conceyto que erradamente delles formão.

O segundo, os pessimos Cazamentos com que se tem aniquilado, cazando-se com negras que logo dei as necessarias providencias para impedir que os continuem daqui por diante. A terceira a dispozição cauzada pello máo methodo da lavoura por cuja cauza *se estão actualmente dezobrigando Indios da Quarasma, do anno de mil setecentos e sessenta e cinco depois de terem passado dous annos.*

*O quarto, e de todos o mais pessimo he o caminho do Cubatão para o qual peço a V. Ex.<sup>a</sup> a providencia necessaria sem a qual he impossivel que se civilizem os Indios e que possuão nesta Capitania formar Aldeas como S. Mag.<sup>e</sup> que Deus G.<sup>e</sup> me determina.*

*Ha entre esta Cidade e o Porto de Santos hum frequentissimo commercio e tão grande, que por meyo delles se prove de fazendas e Mercadorias as Capitancias de Goyaz e Cuyabá, e muita parte das Minas Geraes: Sendo tanta a frequencia, e tão necessario um caminho publico que desse vazão aos transportes tem sido tão negligente, e descuidado o povo nesta Providencia que deyxada a Ley da natureza, he tão impraticavel o cominho que excede a toda a humana explicação em té a toda a aldêa que se pode formar do mais horrorozo; tais são as ruinas e os principios e os caldeirões, e os horrores delles, neste estado o achei quando passei a esta Cidade, de sorte que escolhendo-se um tempo proprio para o meu transporte, subi, trepando a Serra tendo por mais seguro o passala a pê, do que verme do perigo de ser precipitado da rede em que me levarão os Indios: nesta occasião tive tempo de ir observando a Serra, e o Caminho, e conhecy claramente que toda a maldade procedia de se emcaminharem por elle as agoas; os montes recebem muitas; a terra em partes he mais solta e as agoas percipitadas pela estreita do caminho, onde encontrão menos rezistencia, rompem os formidaveis socavões que aly se encontrão, e daqui vem toda a gra-*